



CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - GESTÃO ESTRATÉGICA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

POUCA APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Ana Maria Batista
Eila Rocha
Jussara Queiroz dos Santos
Luana Soares

Salvador

Julho/2016

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - GESTÃO ESTRATÉGICA EM POLÍTICAS PÚBLICAS

POUCA APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Trabalho de Conclusão
de Curso apresentado a
Comissão Avaliadora
como exigência parcial
para obtenção do
certificado de
conclusão do curso de
Especialização em
Gestão Estratégica em
Políticas Públicas.
Orientador: Fabrício Santana

**Salvador
Julho/2016**

Situação problema:

Ator que declara a situação problema:

Movimento Feminista do município de Salvador.

Composição da Equipe: Jussara

Queiroz dos Santos, Eila Rocha, Luana

Soares e Ana Maria Batista.

SUMÁRIO

1. ANÁLISE DA SITUAÇÃO PROBLEMA	5
1.1. BREVE HISTÓRICO SOBRE AS POLÍTICAS PARA AS MULHERES – PPM..	5
1.2. DADOS SOBRE A SITUAÇÃO FEMININA NO BRASIL.....	6
1.3. MERCADO DE TRABALHO	7
1.4. FAMÍLIA.....	7
1.5. POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.....	8
1.6. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: INDICADORES NACIONAIS E LOCAIS	8
1.7. LEI MARIA DA PENHA.....	9
1.8. SALVADOR: REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.....	11
2. FLUXOGRAMA	12
3. NÓS ESTRATÉGICOS:.....	13
3.1. FLUXOGRAMA DOS NÓS ESTRATÉGICOS:	15
4. IDENTIFICAÇÃO DOS NÓS ESTRATÉGICOS.....	16
5. PLANO DE AÇÃO.....	18
6. ANÁLISE DOS ATORES	20
7. ANÁLISE DE RISCOS E FRAGILIDADES	21
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	23

1. ANÁLISE DA SITUAÇÃO PROBLEMA

1.1. BREVE HISTÓRICO SOBRE AS POLÍTICAS PARA AS MULHERES – PPM

A desigualdade de gênero é um dos pilares do Capitalismo. Compreender essa afirmativa é essencial, para entendermos a posição que as políticas públicas para as mulheres ocupam em um Estado Burguês e Herdado.

Fazemos essa relação para reiterarmos o fato de que as políticas para as mulheres, somente passaram a ter espaço na institucionalidade federal, a partir do ciclo de governos populares, que se iniciou com o governo do Presidente Lula em 2003. É neste momento que em um gesto as demandas apresentadas historicamente pelo movimento feminista, será criada a SPM-Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, ainda sem status de ministério e orçamento próprio, um avanço tão significativo que representa um marco em qualquer análise a ser realizada sobre as políticas para enfrentamento a violência contra as mulheres no Brasil.

Em 2004, um ano após a criação da SPM, foi realizada a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que reuniu 1787 delegadas de todo o Brasil, em Brasília, para debater as diretrizes e parâmetros das políticas a serem implementadas. As conferências enquanto políticas de participação social têm sido um dos grandes instrumentos de monitoramento e avaliação das políticas públicas além de proposição, e neste bojo, as mulheres presentes na 1º CNPM, elaboraram um documento que está próximo de completar 12 anos, que é o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM).

Em 2007, ocorreu a segunda CNPM, com 2800 participantes, que promover uma atualização do I PNPM, gerando o PNPM (2013-2015), que irá reafirmar os princípios orientadores das PPM's para o período, a saber:

- ✚ Autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida;
- ✚ Busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens, em todos os âmbitos;
- ✚ Respeito à diversidade e combate a todas as formas de discriminação;
- ✚ Caráter laico do Estado;
- ✚ Universalidade dos serviços e benefícios ofertados pelo Estado;

- ✚ Participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas;

- ✚ Transversalidade como princípio orientador de todas as políticas públicas

Em 2012 foi realizada a terceira CNPM e como marco, a SPM, atinge o status de Ministério, durante o governo da primeira mulher eleita como Presidente, Dilma Roussef. A 4ª CNPM ocorreu este ano, em clima de bastante tensão política, em um cenário de desmonte das políticas para as mulheres, a SPM deixou de ter status de ministério, passando a ser agregada como Secretaria ao Ministério das Mulheres, Igualdade Racial, Juventude e Direitos Humanos, iniciativa do então Governo Dilma, que durante o Governo Temer, assume contornos preocupantes para o movimento feminista, vide que representa além da perda de status, a capacidade de autonomia diante da questão.

1.2. DADOS SOBRE A SITUAÇÃO FEMININA NO BRASIL

A população feminina representa 51,4%. do contingente populacional do país, segundo a Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílios de 2013, Além de comporem a maioria populacional, a tendência de viverem mais, (a expectativa de vida das mulheres subir de 65 anos em 2000 para 77 em 2010), o que nos apresenta o prognóstico de uma “permanência de maioria” no que tange a maioria feminina no contingente populacional.

No entanto, esta maioria demográfica, não representa para as mulheres brasileiras uma maioria política. É no gênero feminino que se concentram os maiores índices de desigualdades do país, índices que ao ser recortados por fatores como gênero, raça e sexualidade demonstram ainda mais a permanência e estratégias do Patriarcado em subalternizar as mulheres brasileiras. Conhecer estes índices nos ajudam a lançar um olhar mais apurado a respeito da violência contra as mulheres. Entender esta violência, não como algo separado da realidade vivida por estas, mas como um sistema que alimenta e é alimentado por desigualdades, nos chama a atenção para a complexidade do tema e nos livra de realizar análises simplistas sobre a questão.

1.3. MERCADO DE TRABALHO

O Sistema Nacional de Informações de Gênero (SNIG) faz parte do Programa de Estatísticas de Gênero no IBGE e nos apresenta alguns dados interessantes acerca da autonomia econômica das Mulheres. Entendendo, que este é um dos principais motivos que levam a permanência das mulheres em situação de violência, começamos a entender um pouco do que permanece alimentando a questão. Um dado interessante é que em 2010, a taxa de atividade das mulheres era de 54,6% enquanto que a dos homens era de 75,7%), quando se realiza o recorte racial as mulheres brancas representam 56,2%, frente a 53,1% das mulheres negras. Em relação a urbanidade x ruralidade, as urbanas perfazem 56%, frente a 45,5% das mulheres rurais.

É interessante observar que para além do primeiro olhar, de que estas mulheres estão desempregadas, existe também um olhar machista acerca do trabalho doméstico e do trabalho rural, que não são categorizados como atividades econômicas. Se cruzarmos estes dados, com os dados relativos a rendimentos, poderemos perceber a subnotificação dessas atividades trabalhistas (em 2010, 30,4% das mulheres não tinha nenhum rendimento, enquanto que 19,4% dos homens encontravam-se nesta situação).

O olhar sobre esses dados nos permite avaliar a necessidade de maior inclusão das mulheres no mercado de trabalho, principalmente avaliando as disparidades salariais que ainda atinge as mulheres, mesmo realizando o mesmo trabalho que os homens.

1.4. FAMÍLIA

Sobre as chefias das famílias, as mulheres são responsáveis por 37,3% das famílias. O recorte de raça mostra que as mulheres negras, se constituem como responsáveis por 38,7% das famílias com responsáveis negros. Em relação a famílias monoparentais, as mulheres eram responsáveis por 87,4, e o mais importante, são elas as responsáveis por 40,8% das famílias com rendimento mensal per capita de até 1 salário mínimo, o que reflete uma cruel realidade sobre a autonomia econômica das mulheres e a pobreza, ainda são as mulheres a cara da pobreza no país, e isso mostra a importância dos programas de transferência de rendas terem as mulheres como titulares.

1.5. POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.

A Política de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres foi inaugurada com a criação da SPM em 2003. É importante referenciar a cronologia, pois de 1985 a 2002, a criação de DEAMs e de Casas-Abrigo era o eixo orientador do enfrentamento à violência, tendo o maior foco na segurança pública e na assistência social.

Essas ações eram efetuadas pelo Programa Nacional de Combate à Violência contra a Mulher, sob gerência da Secretaria de Estado de Direitos da Mulher (SEDIM), criada em 2002 e vinculada ao Ministério da Justiça. Com a criação da SPM ganharam a marca de políticas para as mulheres e são fortalecidas com a elaboração de conceitos, diretrizes, normas, estratégias de gestão e ações de monitoramento e avaliação, com um olhar feminista e de empoderamento, com a elaboração de uma Política de Enfrentamento. Segundo publicação de 2011 sobre o tema, a SPM afirma que a Política tem o objetivo de :

“estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional.”

(Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres, 2011)

1.6. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: INDICADORES NACIONAIS E LOCAIS

No que tange a violência doméstica os indicadores são assustadores e revelam uma realidade de permanência do machismo nas relações interpessoais e institucionais. Diversos institutos de pesquisa vêm se debruçando sobre o tema nos últimos anos. Sobre o tema, em 2010, a Fundação Perseu Abramo realizou estudo que apontou que 24 % das mulheres entrevistadas já haviam sofrido violência doméstica, quando a entrevista citava os casos de violência os números subiam para 40 %.

Em 2015, o pesquisador Julio Jacobo Waiselfisz, em conjunto com o Instituto Sangari, produziu o Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil, que revelou dados alarmantes sobre a morte de mulheres, que apontam que entre 1980 e 2013, 106.093

mulheres, foram mortas, revelando um crescimento de 252 % entre os dois períodos, a taxa, que em 1980 era de 2,3 vítimas por 100 mil, passa para 4,8 em 2013, perfazendo um aumento de 111, 1 %. Outro dado é que entre 2003 e 2013, o número de vítimas do sexo feminino passou de 3.937 para 4.762, essas 4.762 mortes em 2013 representam 13 homicídios femininos diários.

Segundo o Mapa da Violência, a Bahia ocupa a 9º posição no ranking de homicídios ocorridos entre 2006 e 2013, no ranking que aponta as taxas de crescimento da violência, o Estado ocupa a 8º posição, registrando o aumento de 68,4 % de casos para o mesmo período, sendo que Salvador ocupa a 10 % posição no ranking de capitais mais violentas para as mulheres em 2013, apresentando a taxa de 7,7 homicídios a cada 100 mil, superando a média nacional de 5,5.

Aa pesquisa Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), realizada em 2013, traz dados ainda mais apurados que apontam a Bahia como o segundo estado com o maior número de mulheres assassinadas, com uma taxa de 9,08, o Espírito Santo está no primeiro lugar com 11,24 para cada 100 mil e Alagoas em terceiro com 8,8.

Dados das DEAM'S – Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher registram que em 2014, 266 mulheres foram mortas na Bahia, das quais 69 em Salvador. Dados do Ministério da Saúde mostram ainda que no Brasil as mulheres negras representaram 61% dos óbitos e que a maior parte das vítimas tinha baixa escolaridade, e 48% daquelas com 15 ou mais anos de idade tinham até 08 anos de estudo.

Todos esses dados revelam que a despeito da Lei Maria da Penha e da Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres, existe uma permanência de altos índices de violência contra este segmento, o que demanda um olhar apurado para as causas dessa permanência.

1.7. LEI MARIA DA PENHA

A Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres, além de ser orientada pelo PNPM, também é orientado pela Lei Maria da Penha.

A necessidade de um mecanismo legal que pudesse coibir a violência doméstica sempre foi pauta dos movimentos, pela necessidade de tirar a questão do âmbito da agressão

simples, devido as peculiaridades que envolvem a violência. Em seu primeiro artigo, a Lei apresenta o seu objetivo:

“Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Violência da Convenção interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.”
(Lei Maria da Penha : Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006)

Em seu artigo 5º, a Lei configura o que seria considerado como “violência doméstica e familiar contra a mulher”:

“qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

i – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

ii – no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

iii – em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação”

(Lei Maria da Penha: Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006)

É importante lançarmos olhar sobre a Lei pra percebermos a que ela efetivamente se destina e o que é configurado como violência, diante da ainda grande desinformação acerca da

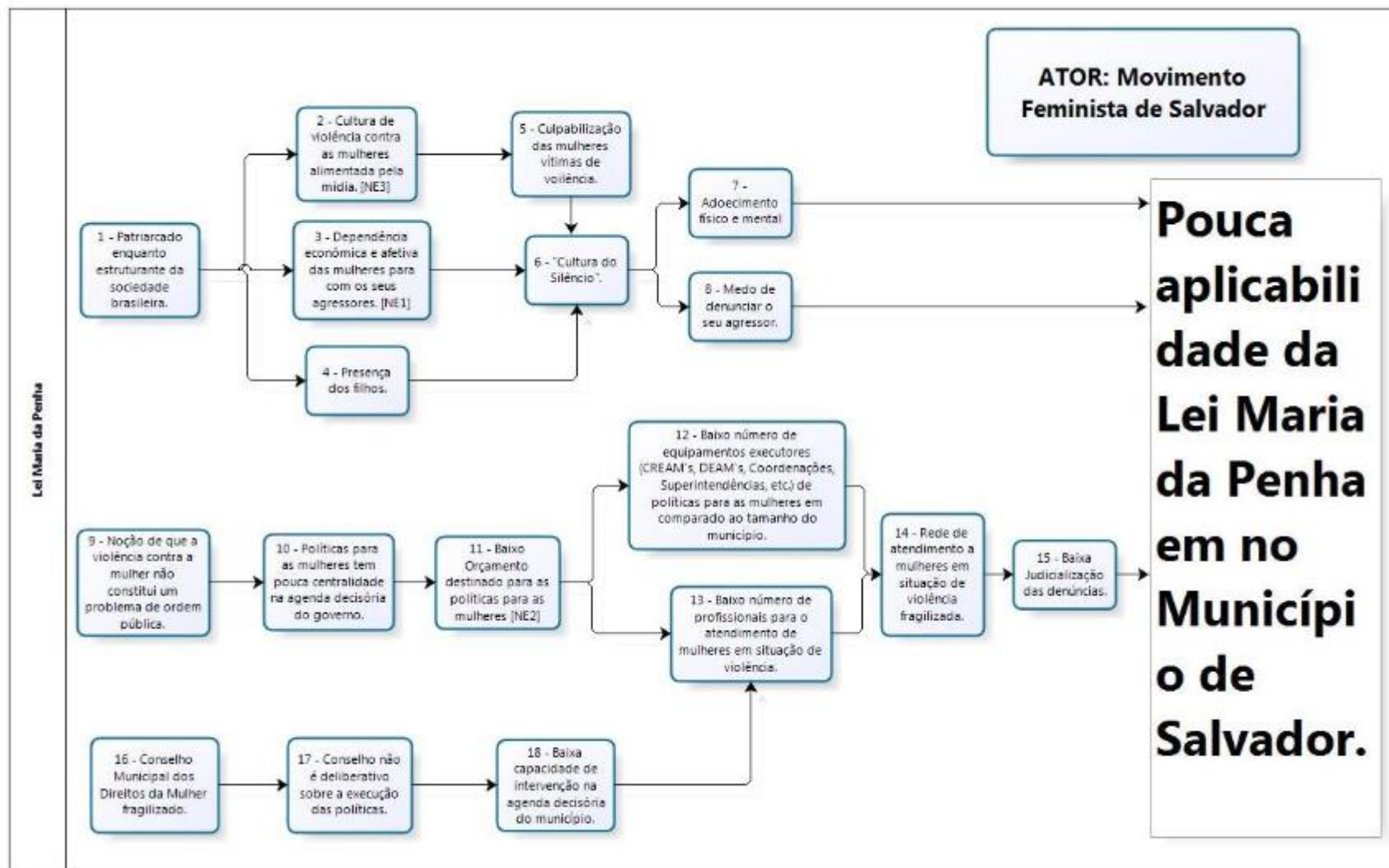
mesma. Como explicitado acima, a Lei é destinada a coibir e prevenir a violência contra MULHERES em situação de violência doméstica, o que mostra que as recentes aplicações da mesma, em casos de homens que também vivenciam violência em seus lares, demonstra uma distorção da aplicabilidade da mesma. Um outro dado importante é que a Lei se aplica a qualquer relação íntima de afeto, independente de coabitação, ou seja, a lei pode e deve ser aplicada em relacionamento que tenham um componente consanguíneo.

1.8. SALVADOR: REDE DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Diante dos dados apresentados, da ainda permanente violência vivenciada pelas mulheres baianas, um questionamento precisa ser feito e está relacionado a aplicabilidade da Lei em Salvador. Já visualizamos que as taxas de violência ainda permanecem altas no município e os movimentos apontam as fragilidades que envolve a rede de auxílio a estas mulheres no município.

Salvador é um município de grandes proporções populacionais, em 2015 a população estimada no município era de 2.921.087 habitantes, e segundo o Censo de 2010, a capital contabiliza a marca de 1.249.301 homens e 1.427.305 mulheres. O município é o maior do Estado, entretanto conta com uma estrutura mínima para a quantidade de mulheres, são apenas 2 DEAM's e um único Centro de Referência, o Loreta Valadares que atua na capital recebendo os casos de violência, uma casa abrigo e uma casa de acolhimento, uma estrutura invejável para a maioria dos municípios mas que diante da imensidão populacional do município, tem se revelado insuficiente.

2. FLUXOGRAM



3. NÓS ESTRATÉGICOS:

- ✚ NE1 – Dependência econômica e afetiva
- ✚ NE2 – Baixo orçamento destinado para as políticas para as mulheres
- ✚ NE3-Cultura de violência contra as mulheres alimentada pela mídia.

Os nós estratégicos para explicar a ainda pouca aplicabilidade da Lei Maria da Penha em Salvador, são os relacionados acima. O NE.1 é relativo a dependência econômica, um dos motivos mais relatados, em relação à permanência em situação de violência uma vida dependente de seus companheiros e agressores é a dependência econômica e afetiva dos mesmo, que faz com que a reprodução material da vida desta mulheres esteja ligada ao agressor.

A exclusão do mercado de trabalho formal, a não valorização do trabalho doméstico como atividade econômica, a não formalização das relações trabalhistas e a disparidade salarial, demonstram que as mulheres possuem uma serie de entraves para o alcance da plena autonomia econômica. Esse fator pode ser um provável elemento que aprofunde a pouca aplicabilidade da Lei Maria da Penha .

A relação causal importante para a análise é a diferença entre os salários pagos as mulheres e homens que realizam a mesma atividade, pois segundo o Banco Interamericano de desenvolvimento (BIRD) a diferença salarial alcança ate 30%, ou seja, os homens recebem 30% a mais que as mulheres de mesma idade e nível de instrução, sendo que a previsão para a resolução dessa disparidade pode chegar a 70 anos.

Ou seja, a promoção de políticas que promovam o incentivo a autonomia econômica das mulheres é na verdade, também, uma política de enfrentamento a violência, garantir que estas mulheres possuam autonomia de reprodução de suas vidas, garante que o pós denuncia não será acompanhado de entrada na pobreza extrema, levando muitas a retornarem para os seus lares, buscando a sua sobrevivência e por vezes as dos seus filhos. O Governo Federal e o Governo Estadual implementaram nos últimos anos, uma série de politicas destinadas a este eixo, tendo a SPM, criando em sua estrutura interna, uma Secretaria de Avaliação e Autonomia Econômica, destinada a executar políticos que incentivem esta. A própria titularidade da transferência de rendas, os editais de fomento a criação de cooperativas e

espaços de formação profissional, facilitação de créditos para micro-empendedoras, todas estas ações constroem caminhos de autonomia para mulheres.

É importante, inclusive, que os equipamentos de atendimento a mulheres em situação de violência, principalmente Centros de Referências e Casas Abrigos, possuam ações próprias de fomento a autonomia, construindo o retorno ao mercado de trabalho das vítimas.

O NE. 2 merece destaque sobre o baixo orçamento destinado a política para as mulheres, é urgente analisar como a extinção da SPM influencia no repasse de verba para esse setor. A causa geradora desse NE e de importância ímpar para análise é a comparação dos cortes de verba para esse setor com o repasse do PIB para pagamento da dívida externa, pois segundo a Auditoria Cidadã da Dívida, o orçamento geral da União utilizado em 2014 para o pagamento de juros e amortizações chegou a 45,11% do PIB, enquanto o repasse para direitos da cidadania recebeu 0,03%. É essencial compreender que a falta de verba para implementação de políticas voltadas para a melhora da qualidade de vida das mulheres tem sua raiz na problemática divisão do orçamento nacional.

O NE.3 aborda sobre a cultura machista alimentada pela Mídia. Esse NE traz uma dimensão importante sobre a violência que pé o imaginário popular, que são as construções de narrativas acerca do corpo das mulheres enquanto objeto e enquanto posse de homens e não se pode negar o papel da mídia brasileira neste aspecto. Nos últimos anos, uma série de casos de machismo em propagandas, novelas, produções televisivas ou de redes sociais, demonstram que este é um setor a ser disputado e responsabilizado no que tange a violência contra as mulheres.

A mídia é responsável por perpetuar estereótipos que objetificam as mulheres. Quem não se recorda das propagandas de cerveja, que passam a ideia das mulheres enquanto diversão dos homens? Ou propagandas que relacionam carro as mulheres, sempre explicitando que estas viriam em consequência daquele, uma situação bastante comum nas propagandas de grandes empresas automobilísticas?.

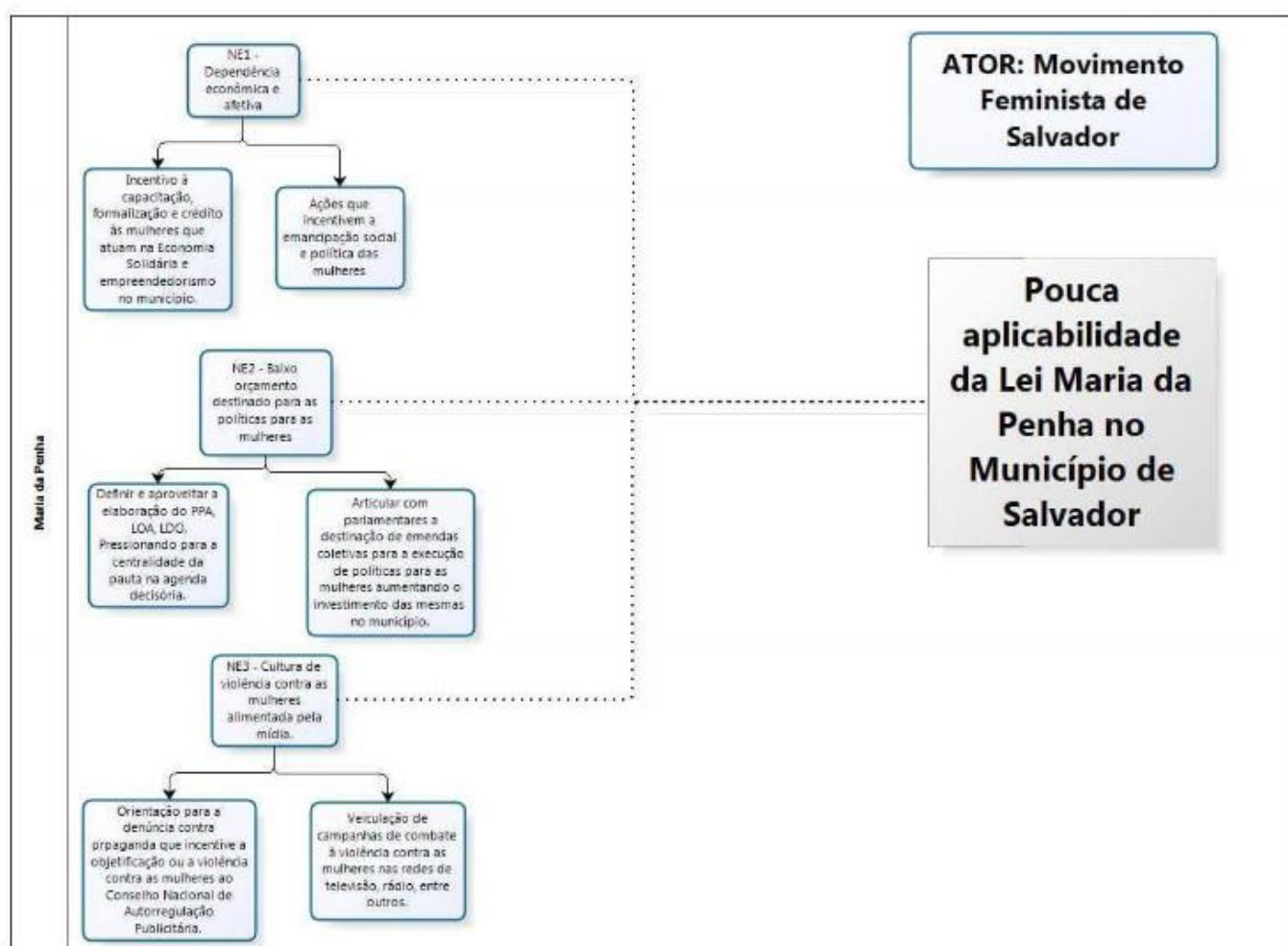
As propagandas de produtos de limpeza, ou de objetos relacionados ao lar, são outros clássico do machismo na mídia, são estes responsáveis pela ideia de que o trabalho doméstico apenas pertence as mulheres, como se estas fossem naturalmente destinadas a sua realização?

A produção televisiva, inclusive, comete uma serie de erros, mesmo quando tenta abordar situações de violência. São raras às vezes em que mulheres que apanharam, são estupradas, violentadas psicologicamente, procuram assistência especializada de modo a dar fim a situação de violência, em sua maioria as situações são resolvidas com a presença de

homens ou pelo simples “esquecimento”, perpetuando a ideia de que a violência é algo passageiro e perdoável.

Nesse sentido, a necessidade de fomento a produção de mulheres é mais do que necessária, se torna urgente diante do cenário vivido. Veicular campanhas que se contraponham as narrativas apresentadas pela mídia mainstream, incentivar que propagandas machistas, racistas, homo-lesbo-transfóbicas sejam denunciadas no **CONAR**- Conselho Nacional da Auto-Regulamentação Publicitária, podem ajudar a construir uma outra mídia, que seja aliada e não construtora de violência contra as mulheres.

3.1. FLUXOGRAMA DOS NÓS ESTRATÉGICOS:



4. IDENTIFICAÇÃO DOS NÓS ESTRATÉGICOS

Nó Estratégico	Ações	Resultados das ações
<p>NE 1 Dependência econômica e afetiva.</p>	<p>A 1.1- Incentivo á capacitação, formalização e crédito as mulheres que atuam na Economia Solidária e empreendedorismo no município.</p> <p>A 1.2- Ações que incentivem a emancipação social e política das mulheres.</p>	<p>A 1.1- A economia solidária e o empreendedorismo é uma das formas de fomento a autonomia econômica das mulheres. Possibilitar que estas tenham acesso a crédito e formalização, pode incentivar que estas deem continuidade a ações que já realizam em suas comunidades, dinamizando e economia interna dessas localidades e garantindo autonomia financeira a estas mulheres.</p> <p>A 1.2- A autonomia econômica e afetiva garantirá as mulheres a capacidade de ter uma vida menos dependentes de seus parceiros, facilitando o rompimento em situação de violência.</p> <p>Proporcionará a entrada no mercado de trabalho e na produção econômica.</p>
<p>NE 2 Baixo orçamento destinado para as políticas de mulheres.</p>	<p>A 2.1- Definir e acompanhar a elaboração do PPA, LOA, LDO, pressionando para a centralidade da pauta na agenda decisória.</p> <p>A2.2- Articular com parlamentares a destinação de emendas coletivas para a</p>	<p>A 2.1- O PPA - Plano Plurianual, a LOA- Lei Orçamentária Anual, LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias são instrumentos voltados à gestão do orçamento público nada que está foram destes orçamentos podem ser executados pelo Estado e a destinação de recursos para as políticas também são realizadas com os mesmo. Acompanhar a sua</p>

	<p>execução de políticas para as mulheres.</p>	<p>elaboração pode garantir a destinação de um orçamento maior para as PPM's e a ampliação da política.</p> <p>A 2.2- As emendas parlamentares são uma outra forma de incrementar o orçamento. Pressionar o legislativo para destinar emendas para construção de DEAM's e Centros de Referência, ajudam a aumentar o número de equipamento da rede de enfrentamento.</p>
<p>NE 3 Cultura de violência contra as mulheres alimentada pela mídia.</p>	<p>A 3.1- Orientação para a denúncia contra propagandas que incentive a objetificação ou a violência contra as mulheres ao Conselho Nacional de Auto-Regulação Publicitária</p> <p>A 3.2- Veiculação de campanhas de combate a violência contra as mulheres nas redes de televisão, rádios, entre outras.</p>	<p>A 3.1- A denúncia de propagandas que tenham caráter machista, racista, homo-lesbo-transfobicos, que reproduzam discurso de ódio, são importantes para a não naturalização destas produções como se fossem legítimas.</p> <p>A 3.2- A veiculação de campanhas de combate a violência contra as mulheres, além de construir outras narrativas sobre as mulheres, aumentam o alcance e a divulgação da Lei Maria da Penha.</p>

5. PLANO DE AÇÃO

Ação	Tarefas	Recursos Necessários	Prazos	Responsável
A 1.1 Aumento de crédito na economia solidaria e agricultura familiar	1.1.1. Cadastrar as famílias com mulheres em situação de vulnerabilidade	Recursos Físicos R\$ 1.000.000,00	Até 120 dias	Prefeitura de Salvador- Superintendência Municipal de Políticas para as Mulheres/ Secretaria de Assistência Social Governo do Estado da Bahia- Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres
	1.1.2 Estruturar espaços e locais de trabalho	Recursos Físicos R\$ 1.000.000,00	Até 1 ano	
A 1.2 Equalizar salários entre homens e mulheres que exercem mesma atividade	1.2.1- Elaborar proposta de lei que penalize empresas que promovam a diferença salarial	Recursos Físicos	Até 1 ano	Câmara Municipal de Salvador

Ação	Tarefas	Recursos Necessários	Prazos	Responsável
A 2.1 Definir e acompanhar a elaboração do PPA, LOA, LDO, pressionando para a centralidade da pauta na agenda decisória.	2.1.1. Ciclo de formação política sobre orçamento participativo com o movimento feminista (assembleias populares nos bairros com maior índice de violência contra as mulheres)	Recursos Físicos R\$ 10.000,00	Até 4 anos (Vigência do atual PPA)	Movimento Feminista de Salvador Orgãos executores de Políticas para as Mulheres – SPM Estadual e SPM-Municipal
	2.1.2 Vigílias na Câmara Municipal de Salvador e Assembleia Legislativa	Recursos Físicos R\$ 2.000,00		
A 2.2 Articular com parlamentares a destinação de emendas coletivas para a execução de políticas para as mulheres	2.2.1- Idem ao item 2.1.1 2.2.2-Vigílias na Câmara Municipal de Salvador e Assembleia Legislativa da Bahia	Idem ao item 2.1.1	Até 1 ano (Votação da aprovação das próximas emendas)	.Movimento Feminista de Salvador/Orgãos executores de Políticas para as Mulheres – SPM Estadual e SPM-Municipal.

Ação	Tarefas	Recursos Necessários	Prazos	Responsável
A 3.1- Orientações para a denúncia contra propagandas que incentive a objetificação ou a violência contra as mulheres ao Conselho Nacional de Auto-Regulação Publicitária	3.1.1. Criação de folder informativo sobre Mídia e Machismo e os canais de denúncia.	R\$ 2.000,00	Até 6 meses	Movimento Feminista de Salvador
	3.1.2 Recomendação ao CONAR sobre diretrizes e conceitos relativos a mídia e machismo	Recursos Físicos	Até 6 meses	Órgãos executores de Políticas para as Mulheres – SPM Estadual e SPM-Municipal
A 3.2- Veiculações de campanhas de combate a violência contra as mulheres nas redes de televisão, rádios, entre outras.	3.2.1- Campanha Nacional “As Mulheres querem Viver”	R\$ 1.000.000,00	Até 1 ano	SPM Nacional Ministério da Cultura CONAR
	3.2.3 -. Incentivo a produção publicitária e cinematográfica de Mulheres com o tema “Basta de Violência” - Edital	R\$ 4.000.000,00		

6. ANÁLISE DOS ATORES

Ator	Recursos que controla	Limitações/ Vulnerabilidade	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este Ator?
Empresas publicitárias	Poder Econômico	Relações de interesse com o grande capital	Promovendo	Ignorando o pedido da população para propagandas	Punir e beneficiar as empresas que se descumprem ou se encaixem na elaboração de propaganda
Vereadores	Poder Político	Relações de interesse com o grande capital Ausência de convencimento acerca do tema Relações políticas escusas	Aprovando incrementos orçamentários a LDO Elaborando mecanismos legais que coíbam a violência contra as mulheres	Votando a favor de projetos conservadores Colocando em pauta projetos conservadores Vetando incrementos ao orçamento das políticas para as mulheres	Pressionar de forma pública e popular para que os vereadores votem em favor da população que o elegeu.
Ator	Recursos que controla	Limitações/ Vulnerabilidade	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este Ator?
Igreja	Poder Econômico Poder Político Imaginário Popular	Tendência ao conservadorismo	Dialogando c/a a população acerca do fim da violência contra as mulheres. Promovendo campanhas nas comunidades religiosas pelo fim, violência Destacando mulheres para papeis de liderança.	Formando conglomerados religiosos para votar projetos que limitam os direitos das mulheres. Promovendo a ideia de mulher submissa como o modelo de mulher.	Construir outras narrativas nas comunidades sobre as mulheres. Investigar se o candidato/candidata tem tendências a fundamentalismo religioso. Incentivar a tolerância religiosa nas escolas e comunidades.

7. ANÁLISE DE RISCOS E FRAGILIDADES

Perguntas orientadas:	Análise
Qual a possibilidade de inclusão das questões de gênero sexualidade e raça no PME?	É de extrema importância a inclusão das questões de gênero, sexualidade e raça no Plano Municipal de Educação, no entanto a maioria dos vereadores não respondem aos pedidos de seus eleitores, mas sim das empresas que os financiam. Sem uma mobilização intensa da população os vereadores não os irão defender.
Como reduzir o número de empresas que se utilizam do machismo como fórmula para vender seus produtos?	Caso as empresas sejam punidas e essas punições venham influenciar em seus lucros a possibilidade para a não adoção de peças publicitárias que objetivem a mulher será possível.
Como incentivar que o orçamento para as PPM'S seja incrementado?	Dialogando com parlamentares e com os órgãos executores, de modo a formar uma grande rede que culmine na reserva de uma maior parcela do orçamento anual para a rede de enfrentamento a violência contra as mulheres.
Como garantir a permanência da SPM com status de Ministério?	Garantindo ampla movimentação e pressão dos movimentos feministas, com vias de retorno da Secretaria a seu antigo status e a garantia de retorno ao seu recurso.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pouca aplicabilidade da lei Maria da Penha em Salvador é um problema complexo que ultrapassa os limites do próprio município, no entanto, após a elaboração do plano de ação compreendemos que algumas atividades são imprescindíveis para que o problema seja inicialmente solucionado. Asseveramos que a correlação de forças entre os políticos, empresários, banqueiros é de um âmbito negativo para a aplicabilidade da lei, pois o respeito a mulher diz respeito a uma concepção profunda de como a sociedade se reproduz e se organiza, o que quer dizer que uma sociedade voltada para o lucro enquanto 99% da população passa fome, não tem onde morar e 1% controla toda a riqueza do mundo é uma sociedade que precisa subsumir uma parcela da população pra que seu lucro seja ainda maior. Estão subsumidos as mulheres, negras e negros, lgbs, pobres, etc... Para que as mulheres consigam independência financeira precisamos disputar com empresários, banqueiros e políticos a modificação da economia com diminuição dos juros, divisão de terras.

A cultura de estupro que impede que mulheres compreendam que o problema em serem agredidas não é delas, que seus corpos não são públicos e que elas precisam procurar ajuda pode ser solucionado com um amplo plano de ação iniciando com uma disputa para inclusão da discussão de gênero e sexualidade nos planos municipais e estaduais de educação, um plano que pode encontrar dificuldades frente a organização de setores conservadores na política, portanto, a educação via a punição de propagandas machistas podem auxiliar a conscientização da população para o problema, aumentando a disputa da população com esses setores conservadores.

A análise do problema nos indica algumas soluções, mas nos apresenta também um amplo espectro, um aspecto geral da pouca aplicabilidade da lei, tornando-se urgente a tentativa de aplicação real dos planos de ação anteriormente apresentados. A vida das mulheres importa e para além de punição aos agressores é urgente educar e promover uma mudança econômica para possibilitar que as mulheres e as ditas minorias consigam se emancipar do controle imposto em suas vidas.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Homens recebem salários 30% maiores que as mulheres no Brasil. Disponível em: <http://www.observatoriodegenero.gov.br/menu/noticias/homens-recebem-salarios-30-maiores-que-as-mulheres-no-brasil> Acesso em 12 jul. 2016

OIT: paridade salarial entre mulheres e homens vai levar mais de 70 anos. Disponível em: <http://economia.uol.com.br/empregos-e-carreiras/noticias/redacao/2016/03/07/oit-paridade-salarial-entre-mulheres-e-homens-vai-levar-mais-de-70-anos.htm> Acesso e 12 jul. 2016.

Gastos com a Dívida Pública em 2014 superaram 45% do Orçamento Federal Executado. Disponível em: <http://www.auditoriacidada.org.br/blog/2013/06/20/e-por-direitos-auditoria-da-divida-ja-confira-o-grafico-do-orcamento-de-2012/> Acesso em 12 jul. 2016.

Brasil. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. 114 p. : il.

Mulheres são maioria da população e ocupam mais espaço no Mercado de Trabalho: Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/03/mulheres-sao-maioria-da-populacao-e-ocupam-mais-espaco-no-mercado-de-trabalho/> Acesso em 19 de Julho.2016

Publicação “Estatísticas de gênero”, do IBGE, mostra dados relevantes sobre a autonomia econômica das mulheres: Disponível em: <http://www.sof.org.br/2015/06/12/publicacao-estatisticas-de-genero-do-ibge-mostra-dados-relevantes-sobre-a-autonomia-economica-das-mulheres/> Acesso em 19 de Julho. 2016

Lei Maria da Penha : Lei no 11.340, de 7 de agosto de 2006, que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010.

Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres:

<http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/politica-nacional/> Acesso em 19 de Julho

Mapa da Violência 2015- Julio Jacobo. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf/ Acesso em 19 de Julho

Lei Maria da Penha faz 9 anos; Bahia é 2º em violência contra as mulheres. Disponível em: <http://www.tribunadabahia.com.br/2015/08/07/lei-maria-da-penha-faz-9-anos-bahia-2o-em-violencia-contra-as-mulheres/> Acesso em 19 de Julho

SPM- Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres: Disponível em : <http://www.spm.gov.br/> Acesso em 19 Julho

CONAR- <http://www.conar.org.br/> Acesso em 19 de Julho